



**FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE**

**PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS  
Nº 33**

**1º TRIMESTRE DE 2026**

23 DE ABRIL DE 2026

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



# ÍNDICE

<b>1. CONJUNTURA NACIONAL</b>	
<b>PIB</b>	<b>5</b>
<b>Consumo</b>	<b>8</b>
<b>Exportações</b>	<b>10</b>
<b>Indústria</b>	<b>13</b>
<b>Construção</b>	<b>14</b>
<b>Comércio</b>	<b>15</b>
<b>Serviços</b>	<b>16</b>
<b>Turismo</b>	<b>17</b>
<b>Inflação</b>	<b>18</b>
<b>2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS</b>	
<b>Financiamento</b>	<b>20</b>
<b>Trabalho</b>	<b>22</b>
<b>Fiscalidade</b>	<b>23</b>
<b>3. CONJUNTURA INTERNACIONAL</b>	<b>24</b>
<b>4. MERCADOS</b>	<b>26</b>
<b>5. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MERCADO DE TRABALHO: ENTRE A COMPLEMENTARIDADE E A SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>30</b>
<b>6. LEGISLAÇÃO</b>	<b>37</b>

# RESUMO EXECUTIVO

- Nas primeiras estimativas globais após o eclodir da guerra no Médio Oriente, o FMI estima agora menor crescimento mundial, desacelerando de 3,4% em 2025 para 3,1% em 2026, recuperando marginalmente para 3,2% em 2027.
- O 1º trimestre sofreu duas perturbações muito significativas: um conjunto de tempestades em Portugal e o início dos ataques ao Irão, com o conseqüente fecho do estreito de Ormuz, a subida dos preços da energia e o abrandamento da actividade nos nossos principais parceiros comerciais.
- O Forum para a Competitividade estima uma estabilização do crescimento, de 1,9% em 2025 para entre 1,8% e 2,1% em 2026 e melhoria marginal para entre 1,9% e 2,2% em 2027.
- O consumo privado deverá abrandar mais do que se antecipava, com o menor crescimento dos salários reais e subida das Euribor.
- Em Fevereiro, registou-se o quinto mês consecutivo de queda das exportações de bens. O ambiente internacional tem sido de grande perturbação, com as ameaças de tarifas dos EUA, mas a generalidade das economias europeias até conseguiu ter um desempenho razoável, melhor do que o esperado, pelo que isso não justifica o fraco desempenho do sector externo português.
- Não podemos esperar que seja a conjuntura a ajudar à melhoria do nosso comércio externo, teremos mesmo que melhorar a nossa competitividade, quer a nível macro, com políticas públicas promotoras de eficiência, quer a nível empresarial.
- O Forum para a Competitividade estima uma aceleração da inflação nacional, de 2,3% em 2025 para entre 2,3% e 2,7% em 2026 e recuo posterior para entre 2,1% e 2,4% em 2027.
- No 4º trimestre, a taxa de desemprego estabilizou nos 5,8%, um valor historicamente baixo. A população activa abrandou o seu crescimento, mas ainda expressivo, enquanto o emprego conseguiu manter a sua muito elevada taxa de expansão (3,7%).
- Como temos repetido, com estes crescimentos do emprego, bastariam aumentos modestos da produtividade para o PIB crescer em torno dos 4%, o dobro do que se verifica actualmente.
- O Forum para a Competitividade estima uma redução marginal da taxa de desemprego, de 6,0% em 2025 para entre 5,8% e 6,0% em 2026 e estabilização também entre 5,8% e 6,0% em 2027.
- A IA pode aumentar a produtividade e complementar capacidades humanas em funções mais complexas, mas também expõe à substituição parcial um conjunto alargado de tarefas, incluindo em profissões qualificadas, reforçando riscos de polarização, segmentação e desigualdade. Neste contexto, os seus efeitos económicos e sociais dependerão menos da tecnologia em si mesma do que das opções institucionais, empresariais e políticas que enquadrarem a sua adopção.



**- PIB desacelera de 2,2% em 2024 para 1,9% em 2025**

## 1. CONJUNTURA NACIONAL

Pedro Braz Teixeira<sup>1</sup>

### PIB

O PIB acelerou em cadeia no 4º trimestre, de 0,6% para 0,9%, enquanto em termos homólogos desacelerou de 2,2% para 1,9%. Em termos anuais também se registou uma desaceleração, de 2,2% (revisto em alta de 2,1%) em 2024 para 1,9% em 2025.

Em termos homólogos, a procura interna desacelerou de 3,6% para 2,9%, sobretudo devido ao consumo privado, que abrandou de 3,9% para 2,8%, em quase todas as suas componentes, mas sobretudo nos bens duradouros (de 9,7% para 5,5%).

O investimento abrandou ligeiramente, de 4,3% para 4,1%, devido ao menor contributo da variação de existências e com variações significativas e divergentes das componentes da Formação Bruta de Capital Fixo. Destaque-se o Equipamento de Transporte, que caiu abruptamente, de 20,5% para -1,5%, compensado por Outras Máquinas e Equipamentos, que recuperaram de -8,9% para 1,9%, enquanto a construção desacelerou de 6,9% para 5,6%.

As exportações passaram de um crescimento muito baixo para queda (de 0,6% para -0,7%), infelizmente quer na componente de bens (de 0,4% para -0,8%) quer de serviços (de 0,8% para -0,5%). As importações arrefeceram, de 3,6% para 1,4%, e registou-se uma melhoria dos termos de troca.

<sup>1</sup> Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade, responsável pelos textos destas Perspectivas Empresariais, com excepção dos assinalados.



**- Empregos pouco  
qualificados reduzem a  
produtividade**

Em termos anuais, o contributo da procura interna acelerou de 2,9% para 3,7%, mais do que compensado pela forte diminuição do contributo das exportações líquidas, de -0,6% para -1,8%, sobretudo pela quase travagem das exportações, de 3,2% para 0,4%. No seu conjunto, as exportações baixaram de 46,5% para 45,8% do PIB, afastando-se da meta dos 50% do PIB. As importações até desaceleraram, de 4,7% para 4,2%, apesar do dinamismo da procura interna.

O emprego acelerou de 0,7% para 2,3%, enquanto a produtividade (por pessoas empregadas) não só desacelerou como diminuiu (de 1,5% para -0,4%). A produtividade por horas trabalhadas teve um comportamento um pouco menos desfavorável (de 1,3% para 0%), mas fraquíssimo. Estamos a investir pouco e não especialmente bem e a criar empregos pouco qualificados, um caminho que urge reverter.

**Previsões de crescimento para Portugal**

Fonte	Data	2026	2027
Ministério das Finanças	out/25	2,3	
Comissão Europeia	nov/25	2,2	2,1
OCDE	dez/25	2,2	1,8
Banco de Portugal	mar/26	1,8	1,6
Católica	abr/26	1,5	1,5
FMI	abr/26	1,9	1,8
Conselho das Finanças Públicas	abr/26	1,6	1,8
Forum para a Competitividade	abr/26	1,8 a 2,1	1,9 a 2,2



**- 1º trimestre perturbado por tempestades e conflito no Médio Oriente**

**- Conflito no Médio Oriente ultrapassa todos os riscos anteriores**

Como é sabido, o 1º trimestre sofreu duas perturbações muito significativas: um conjunto de tempestades em Portugal e o início dos ataques ao Irão, com o consequente fecho do estreito de Ormuz, a subida dos preços da energia e o abrandamento da actividade nos nossos principais parceiros comerciais. As perturbações imediatas terão afectado o consumo privado, enquanto o muito significativo aumento da incerteza e a subida das taxas de juro terão abrandado o investimento. Finalmente, o enfraquecimento da economia mundial terá prejudicado as nossas exportações, que já vinham registando sinais de alguma debilidade.

O cenário central para 2026 era relativamente benigno, com perspectivas europeias resilientes e o nosso país a beneficiar de algum dinamismo da procura interna, em especial da recta final de execução do PRR. O problema principal eram os riscos significativos, incluindo a intervenção dos EUA na Venezuela; as ameaças a Cuba e à Gronelândia; o reacender do conflito comercial entre os EUA e a UE; os ataques à independência da Reserva Federal.

Infelizmente, surgiu um novo risco, o conflito entre os EUA (e Israel) e o Irão, de que resultou o fecho do estreito de Ormuz e uma forte subida do preço dos produtos energéticos, que já está a afectar as empresas e os consumidores em todo o mundo.

As eleições intercalares a 3 de Novembro nos EUA constituem um poderoso incentivo para acelerar o fim do conflito e, pelo lado do Irão, os elevados prejuízos e destruição já sofridos também ajudam nesse sentido. No entanto, nenhum dos combatentes quer reconhecer uma derrota, o que está a prolongar e dificultar as negociações de paz. Por isso, a incerteza sobre a duração e a expansão desta guerra permanecem muito elevadas e condicionam as perspectivas sobre as várias economias.



**Forum para a Competitividade estima uma estabilização do crescimento, de 1,9% em 2025 para entre 1,8% e 2,1% em 2026**

**Abrandamento em quase todas as componentes do consumo privado**

Neste momento, o cenário dominante é de que o conflito seja sanado dentro de não muito tempo e que os impactos para a economia mundial sejam limitados. Portugal deverá sofrer com o abrandamento dos nossos principais parceiros, com a subida dos preços da energia e com a subida das taxas Euribor. Ainda assim, a generalidade das previsões que têm sido divulgadas prevêem uma deterioração de apenas algumas décimas no crescimento em 2026, não se afastando de forma significativa da tendência de médio prazo.

A nível nacional, aguardam-se os primeiros sinais das reformas estruturais que têm vindo a ser anunciadas, começando a contribuir para um aumento do potencial de crescimento da nossa economia.

Em resumo, o Forum para a Competitividade estima uma estabilização do crescimento, de 1,9% em 2025 para entre 1,8% e 2,1% em 2026 e melhoria marginal para entre 1,9% e 2,2% em 2027.

## CONSUMO

No 4º trimestre, o consumo privado abrandou de 3,9% para 2,8%, em quase todas as suas componentes, mas sobretudo nos bens duradouros (de 9,7% para 5,5%).

No 4º trimestre de 2025, a taxa de poupança das famílias diminuiu marginalmente de 12,2% para 12,1%, mantendo-se a um nível claramente superior à média dos dados disponíveis (9,5% entre 2000 e 2024) e ainda mais em relação ao período mais recente (8,3% entre 2014 e 2024).

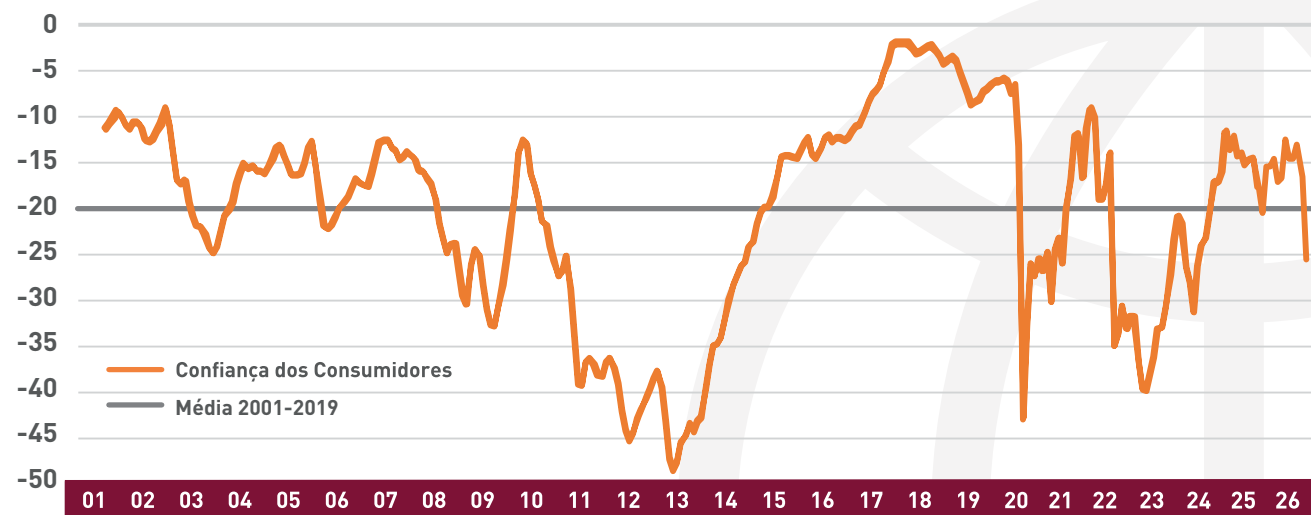


**- Confiança dos consumidores caiu com tempestades e conflito no Médio Oriente**

A confiança dos consumidores conseguiu interromper a sua tendência de deterioração desde o 3º trimestre de 2024, tendo recuperando no 4º trimestre de 2025.

A confiança dos consumidores mantinha-se em valores relativamente elevados, tendo caído em Fevereiro e mais ainda em Março, para valores inferiores à média histórica, o que se terá devido, respectivamente, às tempestades e ao conflito no Médio Oriente.

Confiança dos consumidores



Fonte: INE.

Como já referimos, o consumo das famílias terá sido afectado por duas perturbações no 1º trimestre. Por um lado, as tempestades, que forçaram à redução da despesa, sobretudo na região centro e, por outro, a crise no Médio Oriente, com reflexo na forte subida do preço dos combustíveis, que reduziu o rendimento disponível para adquirir outros bens e serviços.



**- Consumo privado deverá  
abrandar em 2026**

No resto do ano, o consumo privado deverá continuar a ser afectado pelo conflito no Médio Oriente, na medida em que este afectar o PIB e a inflação. Uma economia menos dinâmica retira poder de compra às famílias, tal como acontece com uma subida inesperada dos preços. O facto de a inflação que se espera agora ser superior à expectativa de inflação no início do ano, quando a generalidade dos aumentos salariais foi negociada, vai fazer com que os salários reais subam menos do que tinha sido programado.

**- Exportações de bens em  
queda praticamente há  
cinco meses**

**EXPORTAÇÕES**

Em Fevereiro, registou-se o quinto mês consecutivo de queda das exportações de bens, se incluirmos o mês de Dezembro, em que crescimento foi quase nulo. Mais grave ainda, as quedas dos dois últimos meses foram muito intensas, da ordem dos 14%-15%. Tem que se reconhecer a importância crescente dos trabalhos por encomenda, que agravaram os resultados do início de 2026, mas mesmo sem estes a queda teria sido significativa. Como temos referido, o ambiente internacional foi de grande perturbação, com as ameaças de tarifas dos EUA, mas a generalidade das economias europeias até conseguiu ter um desempenho razoável, melhor do que o esperado, pelo que isso não justifica o fraco desempenho do sector externo português.



### Comércio externo de bens, taxa de variação homóloga

Indicador	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Exportações – total	-11,2	-1,3	13,8	-5,8	-1,7	-0,2	-14,1	-14,9
Espanha	0,9	-5,8	1,7	-2,1	-6,9	1,5	-7,4	-9,2
Alemanha	-46,4	-9,9	97,5	-3,9	13,3	3,7	-44,3	-42,1
França	0,3	-3,7	5,5	0,8	4,5	7,5	-0,8	-3,8
EUA	-37,1	36,5	18,7	-42,6	-20,8	-25,9	-13,0	-34,4
Reino Unido	15,3	6,7	-13,1	16,1	11,7	-21,5	-24,9	-21,3
Itália	4,9	10,6	-0,9	-16,3	0,5	5,7	-2,8	-0,3
Países Baixos	8,1	-22,2	-18,4	-16,5	-16,5	-20,7	-6,2	-5,2
Bélgica	-7,6	6,6	39,0	-5,3	13,0	-14,9	-27,9	2,1
Polónia	-4,6	3,8	2,1	15,1	5,0	11,9	5,9	-4,6
Marrocos	-27,4	30,3	-6,4	-26,6	-25,4	-3,2	-12,2	-0,7
Importações – total	3,0	3,1	13,8	-5,8	-1,7	-2,4	-2,3	-6,3
Import. sem combustíveis	7,5	8,5	1,7	-2,1	-6,9	4,9	-2,3	-3,1
Importações combustíveis	-29,4	-28,5	97,5	-3,9	13,3	-52,7	-2,2	-33,6

Fonte: INE.

Sublinhe-se ainda que o peso das exportações totais no PIB baixou de 46,5% em 2024 para 45,8% em 2025, afastando-se da meta dos 50%, que tem vindo a ser sucessivamente adiada.

Infelizmente, como é amplamente sabido, as perspectivas para 2026 apresentam-se fracas e com incerteza muito elevada, pelo que o ambiente não é o mais propício à recuperação das nossas exportações. A muito forte apreciação do euro (14% face ao dólar até Fevereiro)



**- Não podemos esperar que seja a conjuntura a ajudar a melhorar o nosso comércio externo, teremos mesmo que melhorar a nossa competitividade**

estava a constituir uma dificuldade adicional, mas abrandou para 7% em Março, sendo possível que este alívio se prolongue.

A conclusão essencial é que não podemos esperar que seja a conjuntura a ajudar à melhoria do nosso comércio externo, teremos mesmo que melhorar a nossa competitividade, quer a nível macro, com políticas públicas promotoras de eficiência, quer a nível empresarial, pela melhoria continuada face a um referencial externo em constante progressão.



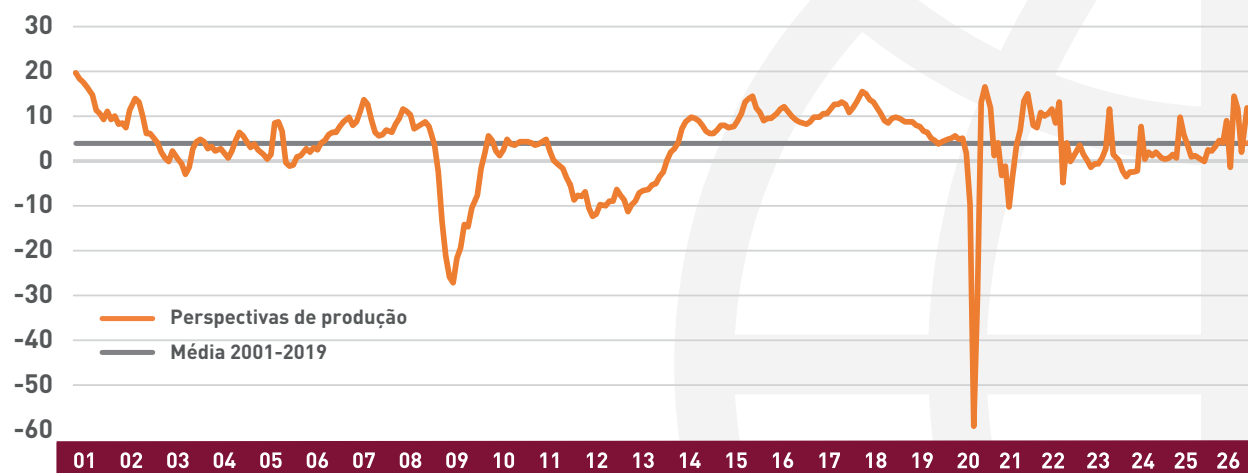
**-Elevada volatilidade  
mas significativas  
perspectivas de produção**

## INDÚSTRIA

Na indústria, as perspectivas de produção têm registado uma elevada volatilidade, em particular no 1º trimestre de 2026, mas chegaram a Março com um valor significativo, claramente acima da média histórica, apesar do conflito no Médio Oriente.

Nos gráficos, optámos por não usar médias móveis a partir de 2020, para evidenciar a evolução de cada mês.

### Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.

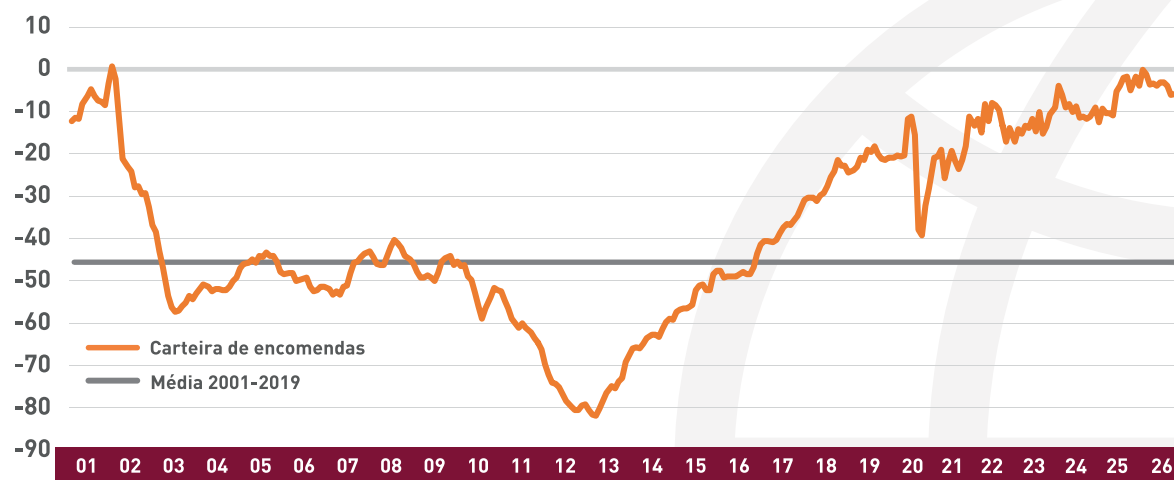


**- Carteira de encomendas recuou, mas permaneceu a um nível elevado**

## CONSTRUÇÃO

Na construção, a carteira de encomendas recuou no 1º trimestre, mas manteve-se a um nível muito elevado, não se registando ainda sinais de aumento da procura em resultado das necessidades de reconstrução após as tempestades.

### Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.

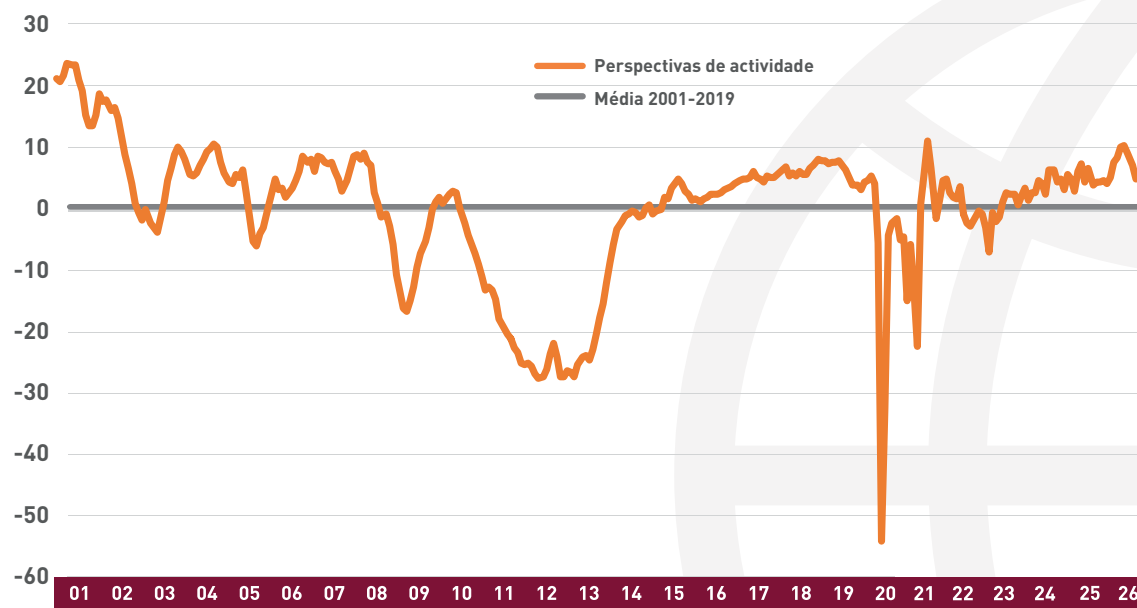


**- Deterioração das  
perspectivas de  
actividade**

**COMÉRCIO**

As perspectivas de actividade do comércio deterioraram-se ao longo de todo o 1º trimestre, mas conseguiram manter-se a níveis ainda favoráveis.

**Perspectivas de actividade**



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

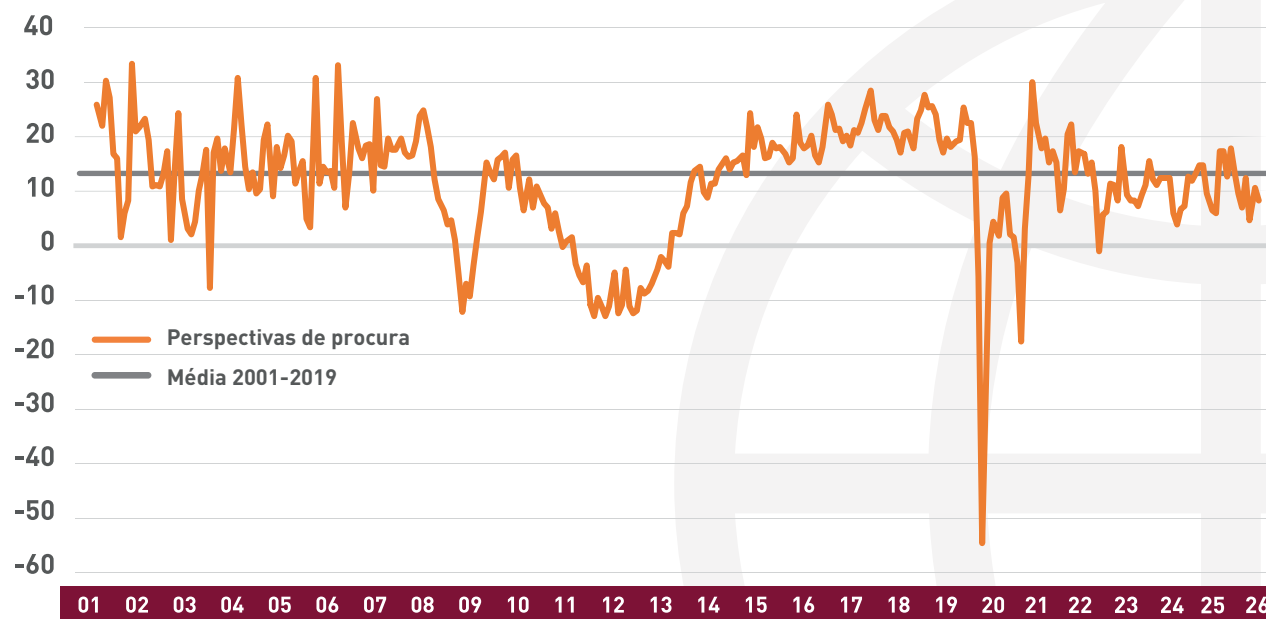


**- Recuo de novo no 1º trimestre**

**SERVIÇOS**

Nos serviços, as perspectivas de procura enfraqueceram no 1º trimestre, agravando as perdas do trimestre, recuando para próximo de mínimos dos últimos quatro anos e abaixo da média histórica.

**Perspectivas de procura**



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.

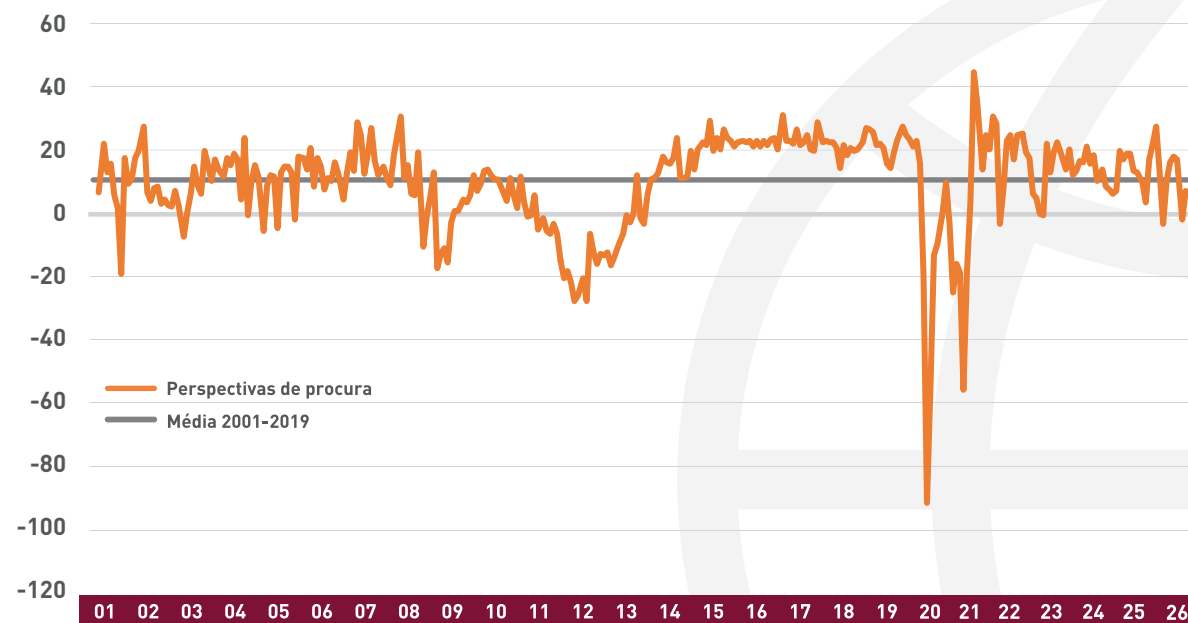


## - Recuperação em Março

### TURISMO

As perspectivas de procura no alojamento e restauração deterioraram-se, em média, no 1º trimestre, mas com uma recuperação em Março, que poderá estar relacionada com algum desvio de destinos de turismo do Médio Oriente para Portugal.

#### Alojamento, Restauração e Similares. Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



**- Em Março, inflação disparou, de 2,1% para 2,7%**

## INFLAÇÃO

Até Fevereiro, a inflação prosseguiu a trajectória descendente dos meses anteriores, para disparar de 2,1% para 2,7% em Março, quase exclusivamente devido à subida dos preços da energia, em resultado do conflito no Médio Oriente.

### Previsões da taxa de inflação

Fonte	Data	2026	2027
Ministério das Finanças	out/25	2,1	
Comissão Europeia	nov/25	2,0	2,0
OCDE	dez/25	2,2	2,0
Banco de Portugal	mar/26	2,8	2,3
Católica	abr/26	2,3	2,1
FMI	abr/26	3,1	2,3
Conselho das Finanças Públicas	abr/26	2,9	2,3
Forum para a Competitividade	abr/26	2,3 a 2,7	2,1 a 2,4



**- Forum para a Competitividade estima uma aceleração da inflação, de 2,3% em 2025 para entre 2,3% e 2,7% em 2026**

As hostilidades com o Irão e a intensidade do fluxo pelo estreito de Ormuz deverão constituir as principais influências sobre a inflação na zona euro e em Portugal, através dos efeitos sobre os preços da energia. É possível que também haja impactos sobre os preços agrícolas, pela dificuldade de abastecimento de fertilizantes, mas não é provável que haja efeitos significativos sobre os restantes preços, sobretudo se se chegar a um cessar-fogo dentro de pouco tempo. Como é evidente, num cenário mais adverso, poderão ocorrer mais perturbações, mas não é essa a perspectiva central, o que permitirá regressar posteriormente à trajectória de desinflação que se vinha verificando.

Assim, o Forum para a Competitividade estima uma aceleração da inflação nacional, de 2,3% em 2025 para entre 2,3% e 2,7% em 2026 e recuo posterior para entre 2,1% e 2,4% em 2027.



## - Crescimento do crédito acima da zona euro

## 2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

### FINANCIAMENTO



Com base na informação mais recente divulgada pelo Banco de Portugal, relativa a fevereiro de 2026, o montante total das novas operações de empréstimos concedidos às empresas portuguesas ascendeu a cerca de 2 332 milhões de euros, o que representa um aumento de 383 milhões de euros face a janeiro. Este crescimento resultou quer do aumento do montante dos novos contratos, que subiu cerca de 299 milhões de euros, quer do acréscimo das renegociações, que aumentaram aproximadamente 83 milhões de euros.

No mesmo período, a taxa de juro média aplicada às novas operações de crédito às empresas registou uma ligeira subida em cadeia, fixando-se em 3,74% (+0,03 p.p.), embora se mantenha inferior em termos homólogos, evidenciando uma normalização gradual das condições de financiamento empresarial.

A taxa de juro média dos empréstimos concedidos aumentou tanto nos empréstimos até 1 milhão de euros (+0,04 p.p., para 3,90%) como nos empréstimos de montante superior a 1 milhão de euros (+0,04 p.p., para 3,56%).

Deste modo, no final de fevereiro de 2026, o stock de crédito concedido pelos bancos às empresas ascendia a 74,5 mil milhões de euros, mais 442 milhões do que no final de janeiro. Em termos homólogos, observou-se um crescimento de 4,1%, superior aos 3,7% registados no mês anterior. Sublinhe-se que este valor se situou pelo décimo mês consecutivo acima do observado na Área do Euro (2,9%), com a tendência recente a evidenciar uma estabilização recente em ambos os casos.



## - Acelerou o crédito à construção e atividades imobiliárias

Os empréstimos concedidos às microempresas e às pequenas empresas mantiveram uma trajetória de expansão face ao período homólogo, com variações anuais de 14,1% e 5,3%, respetivamente. Em sentido oposto, o crédito às médias empresas e às grandes empresas continuou a registar evoluções negativas, com reduções homólogas de 1,2% e 3,6%.

No que respeita à análise setorial do crédito, o crescimento dos empréstimos na construção e atividades imobiliárias prosseguiu a sua aceleração, registando uma taxa de variação anual de 10,1%, acima dos 8,7% observados no mês anterior e dos 5,9% registados em igual mês de 2025. No agregado do comércio, transportes e alojamento, a taxa de variação anual acelerou de 3,8% para 4,4%, contrastando com o resultado negativo (-0,2%) observado no momento homólogo. Em específico, o crédito ao alojamento e restauração e ao comércio cresceu 5,3% e 6,0%, respetivamente, enquanto o crédito ao setor dos transportes e armazenagem diminuiu 1,4%. Por sua vez, o setor das indústrias e eletricidade conservou uma variação anual negativa do crédito, fixando-se em -2,3%, um resultado inferior aos -1,1% registados no início de 2025.

Em síntese, o crédito bancário mantém-se como a principal fonte de crédito às empresas, ainda que a sua evolução revele dinâmicas diferenciadas, com maior expansão nas micro e pequenas empresas e menor recurso por parte das médias e grandes empresas, que continuam a privilegiar o autofinanciamento e fontes alternativas, refletindo também maiores restrições no acesso ao crédito para determinados segmentos empresariais.



**- Crescimento do emprego a manter-se muito elevado, nos 3,7%**

## TRABALHO

Pedro Braz Teixeira

No 4º trimestre, a taxa de desemprego estabilizou nos 5,8%, um valor historicamente baixo. A população activa abrandou o seu crescimento, mas ainda expressivo, enquanto o emprego conseguiu manter a sua muito elevada taxa de expansão (3,7%). Ainda assim, registaram-se ligeiros sinais de abrandamento, tais como a subida do desemprego jovem (de 18,8% para 19,8%) e um muito ligeiro aumento do desemprego de longa duração.

Já em Fevereiro, a taxa de desemprego subiu, de 5,6% para 5,8%, com abrandamento homólogo quer da população activa quer do emprego, mas com queda mensal de ambos estes indicadores, sendo possível que estes números estejam afectados pelas tempestades

Como temos repetido, com estes crescimentos do emprego, bastariam aumentos modestos da produtividade para o PIB crescer em torno dos 4%, o dobro do que se verifica actualmente.

### Previsões de taxa de desemprego

Fonte	Data	2026	2027
Ministério das Finanças	out/25	6,0	
Comissão Europeia	nov/25	6,2	6,1
OCDE	dez/25	6,0	5,9
Banco de Portugal	mar/26	5,9	5,8
Católica	abr/26	6,0	6,0
FMI	abr/26	5,9	5,9
Conselho das Finanças Públicas	abr/26	5,8	5,7
Forum para a Competitividade	abr/26	5,8 a 6,0	5,8 a 6,0



**- Forum para a Competitividade estima uma redução marginal da taxa de desemprego, de 6,0% em 2025 para entre 5,8% e 6,0% em 2026**

O cenário central para o PIB é de relativa estabilização e não já de recuperação, mas a um nível de algum dinamismo, pese embora os elevados riscos que já salientámos. Como também já referimos, a redução da imigração em curso deverá funcionar como uma almofada para dificuldades no mercado de trabalho. A excepção poderá ser o sector da construção, com as necessidades de reconstrução dos estragos das tempestades, para além da forte procura de emprego na construção de habitação.

Assim, o Forum para a Competitividade estima uma redução marginal da taxa de desemprego, de 6,0% em 2025 para entre 5,8% e 6,0% em 2026 e estabilização também entre 5,8% e 6,0% em 2027.

## FISCALIDADE

**TELLES Advogados**

[Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro de 2025](#), que aprova o Orçamento de Estado para 2026.

[Ofício Circulado n.º 20288 de 2 de fevereiro](#), que divulgou as taxas de derrama municipal aplicáveis sobre o IRC de 2025 e âmbito das isenções (para preenchimento Modelo 22).

[Ofício Circulado n.º 20289 de 11 de fevereiro](#), que vem esclarecer conceitos relativamente ao benefício do Incentivo Fiscal à Valorização Salarial previsto no artigo 19º-B do EBF.

[Portaria n.º 69/2026/1, de 12 de fevereiro](#), que aprova as instruções de preenchimento da declaração mensal de remunerações — AT, aprovada pela [Portaria n.º 33/2024](#), de 31 de janeiro.

[Lei n.º 9-A/2026, de 6 de março](#), que autoriza o Governo a aprovar medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação.



## - Foco de incerteza no Médio Oriente

### 3. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

O cenário internacional passou de benigno a preocupante, mas incerto, com o novo conflito no Médio Oriente. Já se registou um início de cessar-fogo, mas com problemas, havendo também a possibilidade de normalização do tráfego pelo estreito de Ormuz ainda em Abril, mas com muitos avanços e recuos, por vezes no mesmo dia.

Nas primeiras estimativas globais após o eclodir desta última guerra, o FMI, num “cenário de referência”, assumindo que aquela se resolve até meados de 2026, estima agora menor crescimento mundial, desacelerando de 3,4% em 2025 para 3,1% em 2026, recuperando marginalmente para 3,2% em 2027. Mas também equaciona um cenário “adverso” e outro “severo”, piores quer em termos de desempenho económico quer de inflação, afectando de forma mais pronunciada as economias emergentes e em desenvolvimento. Ainda assim, os EUA deverão acelerar, de 2,1% em 2025 para 2,3% para 2026, enquanto a UE abrandará de 1,4% para 1,1% e Portugal deixará de recuperar, mantendo o crescimento de 1,9% registado no ano passado.

Os riscos negativos dominam as perspectivas, em particular de um conflito mais prolongado ou mais alargado, maior fragmentação geopolítica, reavaliação das expectativas da Inteligência Artificial, e um renovar das tensões comerciais. A dívida pública elevada e uma “erosão da credibilidade institucional” (um comentário indirecto ao ataque de Trump à independência da Reserva Federal) também podem aumentar as vulnerabilidades.



**- Conflito no Médio Oriente a ensombrar as perspectivas**

Previsões de crescimento

País	2024	2025	2026	2027
África do Sul	2,6	4,5	3,1	4,5
Alemanha	-0,5	0,2	0,8	1,2
Angola	5,0	3,1	2,3	2,6
Argélia	3,7	3,8	3,8	2,9
Austrália	1,0	2,0	2,0	1,7
Áustria	-0,7	0,6	0,7	1,0
Bélgica	1,1	1,0	0,7	1,1
Brasil	3,4	2,3	1,9	2,0
Canadá	2,0	1,7	1,5	1,9
China	5,0	5,0	4,4	4,0
Colômbia	1,5	2,6	2,3	2,5
Coreia do Sul	2,0	1,0	1,9	2,1
Dinamarca	3,5	2,9	2,0	1,6
Espanha	3,5	2,8	2,1	1,8
Estados Unidos	2,8	2,1	2,3	2,1
França	1,1	0,9	0,9	0,9
Índia	7,1	7,6	6,5	6,5
Itália	0,8	0,5	0,5	0,5
Japão	-0,2	1,2	0,7	0,6
Marrocos	3,8	4,9	4,9	4,5
México	1,4	0,6	1,6	2,2
Moçambique	2,1	-0,5	0,5	2,7
Países Baixos	1,1	1,9	1,2	1,4
Polónia	3,0	3,6	3,3	2,4
Reino Unido	1,1	1,3	0,8	1,3
Rússia	4,9	1,0	1,1	1,1
Suécia	1,0	1,5	2,0	1,9
Suíça	1,4	1,3	1,3	1,3
Taiwan	5,3	8,7	5,2	3,0
Turquia	3,3	3,6	3,4	3,5
Zona Euro	0,9	1,4	1,1	1,2
PORTUGAL	2,2	1,9	1,9	1,8

Fonte: FMI (Abr-26).



## 4. MERCADOS



### MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBIAIS

**-BCE pode subir taxas  
diretoras para contrariar  
o aumento de pressões  
inflacionistas**

As taxas Euribor ao longo das semanas mais recentes têm vindo a mostrar uma tendência de subida para os diferentes prazos, depois da relativa estabilidade verificada ao longo de grande parte do ano de 2025 e nos primeiros dois meses de 2026, refletindo a possibilidade do Banco Central Europeu alterar as suas taxas diretoras, com o objetivo de responder ao aumento das pressões inflacionistas que poderão resultar de uma subida significativa que se está a verificar ao nível dos preços do petróleo e gás natural nos mercados internacionais e o atraso verificado em algumas cadeias de abastecimento desde o início do conflito militar no Médio Oriente dos Estados Unidos e de Israel com o Irão.

Os mercados estão já a descontar subidas nas taxas diretoras do Banco Central Europeu, o que está a refletir-se ao nível do comportamento das taxas Euribor para diferentes prazos, através de uma subida mais significativa para as maturidades mais longas face às maturidades mais curtas.



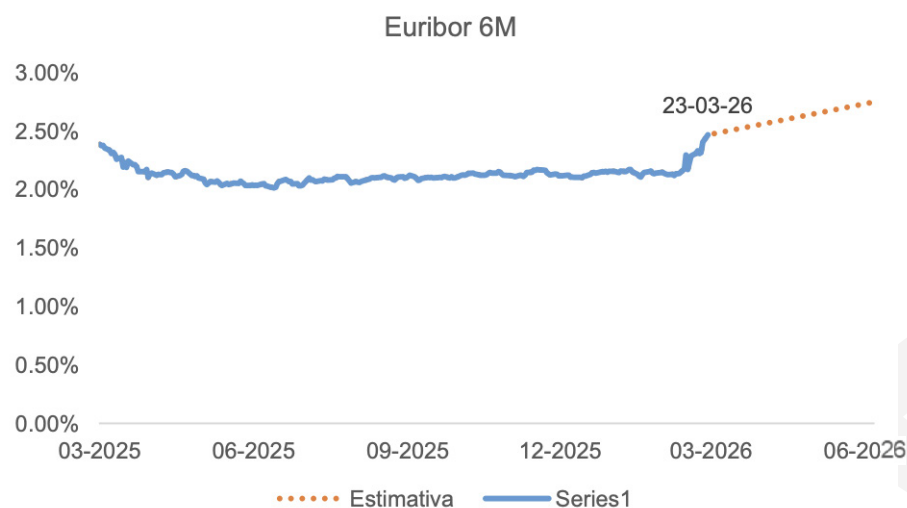
O Conselho do Banco Central Europeu (BCE) na reunião mais recente para analisar a política monetária, realizada em meados de março, decidiu não alterar as suas taxas de juro diretoras, em linha com as expectativas criadas pelos investidores e analistas, mas também antecipado pelos responsáveis do BCE. Esta decisão foi suportada pela necessidade de conhecer melhor os impactos ao nível da taxa de inflação e do crescimento económico na Zona Euro do conflito militar no Médio Oriente. Contudo, o Banco Central Europeu partilhou na última reunião a sua visão de que tomará as medidas necessárias, em termos de política monetária, para evitar uma subida significativa da taxa de inflação. Assim, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento manteve-se estável nas últimas reuniões do BCE, situando-se nos 2.15%, enquanto a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez está nos 2.40% e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito nos 2.00%. Salienta-se mais uma vez que é através da taxa associada à facilidade permanente de depósito que o BCE define a orientação da política monetária.

No atual enquadramento, em que as decisões de política monetária por parte do Banco Central Europeu continuarão a ser tomadas em função dos indicadores económicos e financeiros, os mercados estão já a descontar a possibilidade de se verificar uma subida ao nível das taxas de juro diretoras do BCE nos próximos meses, o que está, e deverá continuar, a ter impacto no comportamento da Euribor para os diferentes prazos.



**- Dólar norte-americano  
poderá beneficiar da  
menor dependência da  
importação de petróleo e  
gás natural por parte dos  
EUA**

### Euribor a 6 meses



Desde o início do ano de 2026 a moeda norte-americana apresentou uma relativa estabilidade nos mercados cambiais, cotando-se no intervalo 1.15 – 1.20 face ao Euro. A atual tendência de subida dos preços do petróleo e do gás natural nos mercados internacionais deverá penalizar de forma mais significativa, em termos económicos, os países europeus do que os Estados Unidos, tendo em conta a maior dependência da importação destas importantes matérias-primas.

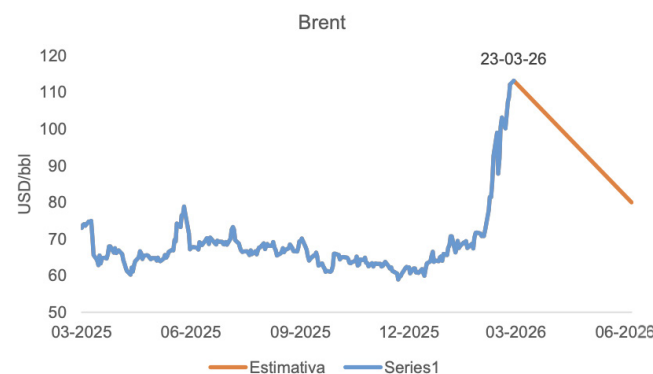


## - Contexto de incerteza geopolítica influencia preços do petróleo

### MATÉRIAS PRIMAS

Os preços do crude aumentaram ao longo de janeiro, apoiados por falhas de fornecimento e tensão geopolítica crescente, com o Brent a ganhar cerca de 10 dólares por barril. O início de fevereiro trouxe um breve recuo depois de sinais de alguma acalmia no Médio Oriente, antes de os preços estabilizarem em torno 70 dólares por barril. O início de março testemunhou o lançamento de ataques coordenados contra o Irão por forças norte-americanas e israelitas, criando as condições para um período de maior volatilidade nos mercados de energia – em particular no crude e no gás natural. O Irão retaliou com ataques de mísseis e drones dirigidos a Israel e a vários importantes exportadores de petróleo e gás do Golfo. Estes desenvolvimentos, juntamente com a renovada ameaça de encerramento do Estreito de Ormuz – um ponto de estrangulamento crítico por onde transita cerca de um terço das exportações globais de crude transportadas por via marítima – desencadearam o maior e mais rápido aumento dos preços do Brent (futuros do mês corrente) desde o início da guerra na Ucrânia, em 2022. O contexto atual permanece volátil, com o preço do crude muito provavelmente a ancorar num nível mais elevado do que nos primeiros dois meses do ano. Patamares acima dos 100 dólares por barril são possíveis caso a situação no Golfo Pérsico permaneça tensa.

#### Preço do petróleo Brent





**- O impacto da IA no mercado de trabalho deve ser compreendido de forma complexa**

## 5. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MERCADO DE TRABALHO: ENTRE A COMPLEMENTARIDADE E A SUBSTITUIÇÃO

João Cerejeira

Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho

### 1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o termo Inteligência Artificial (IA) passou a fazer parte do vocabulário e a ser uma tecnologia cada vez mais utilizada. Entendida como a área do conhecimento, em particular das ciências da computação, hoje é concebida como uma tecnologia de uso geral: uma tecnologia transversal, aplicável a múltiplos setores e capaz de alterar processos produtivos, modelos organizacionais e perfis de qualificação.

É também uma tecnologia de automação, mas de um tipo diferente das tecnologias anteriores, nomeadamente associadas à robótica e a sistemas digitais de gestão administrativa. Enquanto a automação tradicional incidia sobretudo sobre tarefas manuais ou administrativas rotineiras, a IA pode atuar em tarefas cognitivas, como classificação, previsão, síntese, redação, codificação e apoio à decisão. Isso significa que a exposição à mudança tecnológica já não se concentra apenas em ocupações menos qualificadas: atinge também empregos intensivos em conhecimento. Por estes motivos, a IA apresenta, ainda, muitas incógnitas e receios associados, nomeadamente no que diz respeito ao seu impacto no mercado de trabalho, em termos do seu potencial de substituição do trabalho em larga escala.

Contudo, a literatura recente sugere que o impacto da IA no mercado de trabalho deve ser compreendido de forma complexa: mais do que eliminar ocupações de forma imediata e generalizada, a IA tende a reconfigurar o conteúdo do trabalho, a modificar os perfis de competências requeridos e a alterar as condições de entrada e de progressão no mercado laboral.



**- Do ponto de vista teórico, os efeitos da IA sobre o emprego e os salários permanecem ambivalentes**

**- Mesmo que a IA consiga executar uma tarefa específica, o efeito dependerá de saber se essa tarefa pode ser separada das restantes, sem destruir valor**

## **2. EVIDÊNCIA RECENTE SOBRE O IMPACTO DA IA NA PRODUTIVIDADE, EMPREGO E SALÁRIOS**

Do ponto de vista teórico, os efeitos da IA sobre o emprego e os salários permanecem ambivalentes. Por um lado, a tecnologia pode operar como substituto do trabalho humano, reduzindo a necessidade de certas tarefas e pressionando os salários em profissões com maior probabilidade de substituição das tarefas desempenhadas por humanos. Por outro lado, pode funcionar como complemento da capacidade humana, aumentando a produtividade, ampliando a procura agregada e favorecendo a criação de novas tarefas de maior valor acrescentado. Esta ambivalência depende não apenas das características da tecnologia, mas também do modo como é adotada pelas empresas, da estrutura setorial da economia e do enquadramento institucional e político vigente.

A produtividade é o domínio em que os efeitos da IA se manifestam mais claramente. A evidência microeconómica recente mostra ganhos significativos quando a tecnologia é integrada em processos de trabalho concretos. *Brynjolfsson, Li e Raymond (2025)*, num artigo publicado no *Quarterly Journal of Economics*, referem que a introdução de um assistente de conversação baseada em IA aumentou a produtividade média dos agentes de apoio ao cliente em cerca de 15%, com ganhos substancialmente maiores entre trabalhadores menos experientes ou menos produtivos. A IA não apenas acelerou a execução das tarefas, como também facilitou a aprendizagem e a disseminação das práticas dos melhores trabalhadores, beneficiando desproporcionalmente os trabalhadores menos experientes ou qualificados.

No entanto, um trabalho recente de *Garicano, Li e Wu (2026)*, mostra que o impacto da IA não depende apenas de quais tarefas ela consegue executar. O principal argumento é que o mercado de trabalho não remunera tarefas isoladas, mas sim empregos que agregam tarefas num mesmo conjunto, e o efeito da IA depende do custo de desagregar esse conjunto. Por exemplo, uma profissão como a da radiologia, não se reduz à leitura



técnica de imagens, as quais poderiam ser feitas por IA; inclui triagem, comunicação clínica, responsabilização diagnóstica e integração contextual. Assim, mesmo que a IA consiga executar uma tarefa específica, o efeito dependerá de saber se essa tarefa pode ser separada das restantes, sem destruir valor. Em empregos cujos custos de separação de tarefas são baixos (weak-bundle), a IA poderá assumir, de forma autónoma, uma parte do trabalho, restringindo o papel humano ao núcleo residual. Em empregos em que há uma grande complementaridade de tarefas (strong-bundle), os custos de coordenação, responsabilidade, contexto partilhado e comunicação são elevados, o que faz com que o emprego sobreviva enquanto unidade integrada: a IA complementa, mas não substitui plenamente o trabalhador.

Esta distinção ajuda a resolver uma aparente contradição da literatura. É possível observar aumento de produtividade sem destruição imediata de emprego quando a IA complementa a execução de tarefas em profissões cujos custos de separação de tarefas são elevados. Por outro lado, em empregos em que a separação de tarefas apresenta baixos custos, o impacto da IA sobre a produtividade será positivo, mas negativo sobre o volume de emprego e os salários. Esta perspetiva traz uma nova dimensão ao debate - o progresso técnico numa tarefa não implica, por si só, o desaparecimento da profissão, mas reorganiza a fronteira entre tarefas automatizáveis e tarefas humanas, e essa reorganização depende da arquitetura interna do próprio trabalho.

A relação entre IA e emprego permanece, por isso, ambivalente. O trabalho de Lane e Saint-Martin (2021) já havia sublinhado que a IA tende, no curto prazo, a reconfigurar tarefas nas profissões, mais do que provocar a destruição líquida massiva de empregos. O artigo de Garicano, Li e Wu (2026) acrescenta que essa conclusão depende da estrutura interna dos empregos. Também um relatório recente de Massenkoff e McCrory (2026) para a Anthropic, vai no mesmo sentido: ocupações com maior exposição observada à IA não mostram ainda um aumento sistemático do desemprego desde o final de 2022,



**- Em Portugal, a automação e a IA têm impactos distintos sobre o emprego**

embora existam sinais sugestivos de abrandamento da contratação dos mais jovens em profissões mais expostas. Isso é consistente com a ideia de que os efeitos iniciais da IA muitas vezes surgem primeiro ao nível da contratação e do redesenho ocupacional, antes de se refletirem em indicadores agregados de desemprego.

Para o caso português, importa mencionar as conclusões do relatório Balanço Anual da Educação 2025, publicado pela Fundação Belmiro de Azevedo. Este estudo, conclui que, em Portugal, a automação e a IA têm impactos distintos sobre o emprego. Enquanto o risco de automação continua sobretudo concentrado em tarefas rotineiras e em trabalhadores com qualificações intermédias ou baixas, a IA rompe com este padrão ao expor também uma parte significativa do emprego qualificado à substituição parcial de tarefas e, em alguns casos, de empregos. Em particular, licenciados e diplomados de cursos superiores de curta duração surgem como grupos especialmente expostos, mas o risco também se estende a mestres e a diplomados do ensino secundário.

Ao mesmo tempo, o relatório sublinha que a IA pode ser complementar e potenciadora da produtividade nos empregos mais complexos, diversificados e intensivos em competências, embora estes representem apenas uma parte limitada do emprego qualificado. Assim, a difusão da IA tende a dividir o emprego dos mais qualificados entre situações de complementaridade e de substituição, reforçando dinâmicas de polarização e desigualdade, inclusive entre diplomados do ensino superior. Como a IA pode substituir não só tarefas rotineiras, mas também tarefas de decisão baseadas em regras e conhecimento codificado, ganham importância as funções assentes na criatividade, na decisão estratégica, na comunicação, na coordenação e no planeamento coletivo.

Este ponto é particularmente relevante porque corrige uma ideia herdada de vagas tecnológicas anteriores, segundo a qual qualificações superiores eram quase sempre protegidas ou complementadas pela tecnologia. O Balanço Anual da Educação 2025



**- Ao nível micro, a IA pode comprimir a distribuição de produtividade dentro da empresa**

sustenta que esse cenário mudou: a IA pode simultaneamente multiplicar o valor de alguns perfis altamente complexos e expor muitos empregos qualificados a dinâmicas de substituição.

### **SALÁRIOS, DESIGUALDADE E QUOTA DO TRABALHO**

A relação entre IA, salários e desigualdade deve, por isso, ser analisada em vários níveis. Ao nível micro, a IA pode comprimir a distribuição de produtividade dentro da empresa, elevando os salários dos trabalhadores menos experientes. Ao nível ocupacional e macroeconómico, porém, a IA pode reduzir a quota do trabalho no rendimento e transferir parte do valor para a tecnologia e para o capital.

A IA tende também a reforçar dinâmicas de polarização e desigualdade, inclusive dentro do ensino superior, porque apenas os perfis profissionais mais complexos, abstratos, relacionais, sociais e estratégicos parecem claramente complementares com a difusão da IA. As áreas de Ciências Empresariais e Direito, Ciências Sociais, Informação e Jornalismo e também TIC aparecem como particularmente expostas a riscos de substituição, enquanto educação, saúde e formações com forte componente científica, matemática ou de engenharia parecem mais complementares à IA. Além disso, as funções de gestão e de direção pressupõem perfis de tarefas fortemente complementares com a IA, e o peso relativo dos gestores com qualificações avançadas cresceu nos últimos anos. Isto sugere que a IA pode aumentar o valor relativo de perfis de coordenação, decisão estratégica e gestão de complexidade, ao mesmo tempo que desvaloriza perfis mais facilmente fragmentáveis ou codificáveis.



**- A política pública não pode limitar-se a acompanhar passivamente a difusão da IA, nem a promover indiscriminadamente sua adoção**

#### 4. CONCLUSÃO

Em suma, a difusão da inteligência artificial no mercado de trabalho não aponta para um cenário linear de destruição generalizada de emprego, mas para uma transformação profunda da forma como o trabalho é organizado, valorizado e distribuído. A IA pode aumentar a produtividade e complementar capacidades humanas em funções mais complexas, mas também expõe à substituição parcial um conjunto alargado de tarefas, incluindo em profissões qualificadas, reforçando riscos de polarização, segmentação e desigualdade. Neste contexto, os seus efeitos económicos e sociais dependerão menos da tecnologia em si mesma do que das opções institucionais, empresariais e políticas que enquadrarem a sua adoção.

Perante este cenário, a política pública não pode limitar-se a acompanhar passivamente a difusão da IA, nem a promover indiscriminadamente sua adoção. É necessário assegurar que os ganhos de produtividade não se traduzam em maior precarização, no aprofundamento das desigualdades ou na erosão da quota do trabalho no rendimento. Isso exige uma estratégia pública deliberada, orientada para regular a introdução da IA nos contextos de trabalho, reforçar o investimento em qualificações e requalificação, apoiar os trabalhadores mais expostos à transformação das tarefas e incentivar modelos organizacionais em que a tecnologia complemente, em vez de desvalorizar, o trabalho humano. O desafio político central não é apenas acelerar a inovação, mas garantir que a transição tecnológica contribua para uma economia simultaneamente mais produtiva, mais justa e socialmente mais coesa.



## 5. REFERÊNCIAS

Brynjolfsson, E., Li, D., & Raymond, L. (2025). Generative AI at work. *The Quarterly Journal of Economics*, 140(2), 889-942.

Figueiredo, H & Sá, C. (coords.), Sarrico, C., Aguiar, J., Araújo, M., Machado, I., Tavares, O. & Silva, P. (2025). *Balanço Anual da Educação 2025*. Fundação Belmiro de Azevedo.

Garicano, Luis, Jin Li, & Yanhui Wu. 2026. "Weak Bundle, Strong Bundle: How AI Redraws Job Boundaries." Working Paper.

Lane, M., & Saint-Martin, A. (2021). *The impact of Artificial Intelligence on the labour market: What do we know so far?*. OECD Social, Employment and Migration Working Papers. OECD, Paris.

Massenkoff, M., & McCrory, P. (2026). Labor market impacts of AI: A new measure and early evidence. *Anthropic Research*, 5.

Massenkoff, M., & McCrory, P. (2026). Labor market impacts of AI: A new measure and early evidence. *Anthropic Research*, 5.



## 6. LEGISLAÇÃO

TELLES

### ENERGIA E AMBIENTE

[Regulamento \(UE\) 2026/667 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2026](#), que altera o Regulamento (UE) 2021/1119 no que diz respeito à definição de uma meta climática intermédia da União para 2040.

[Portaria n.º 15/2026/1](#), que regulamenta o procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede de instalações de consumo de energia elétrica em zonas de grande procura, previsto no [Decreto-Lei n.º 80/2023](#), de 6 de setembro, na sua redação atual.

[Portaria n.º 130/2026/1](#), que estabelece os termos aplicáveis às licenças de utilização privativa do domínio público, para a instalação de pontos de carregamento elétrico de veículos no domínio público, previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico da mobilidade

### PÚBLICO

[Regulamento Delegado \(UE\) 2025/2152](#) (referente aos contratos públicos de fornecimento, de serviços, de empreitada de obras públicas e para os concursos de conceção), [Regulamento Delegado \(UE\) 2025/2150](#) (referente aos contratos celebrados pelas [entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais](#)) e [Regulamento Delegado \(UE\) 2025/2151](#) (referente aos contratos de concessão de serviços públicos e de obras públicas), todos da Comissão Europeia, datados de 22 de outubro, que alteram os limiares europeus aplicáveis aos contratos públicos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.



[Manual da articulação das regras do Código dos Contratos Públicos com Instrumentos Legislativos Europeus](#) disponibilizado pelo IMPIC no dia 3 de fevereiro.

### LABORAL

[Decreto-Lei n.º 78/2026, de 16 de março](#): reestrutura a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;

[Decreto Regulamentar n.º 2/2026, de 13 de fevereiro](#): reestrutura a Autoridade para as Condições do Trabalho;

[Portaria n.º 476/2025/1, de 29 de dezembro](#): atualiza a idade normal de acesso à pensão de velhice para 66 anos e 11 meses.

### SOCIETÁRIO

[Comunicado do IRN, de 26 de janeiro](#): O Instituto dos Registos e Notariado anunciou o lançamento da Carteira Digital da Empresa, que, entre outros documentos, contém o comprovativo do cartão da empresa e a informação do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). A nova ferramenta está integrada na aplicação do Estado Gov.pt e é acessível a representantes legais de empresas e a pessoas com poderes de representação devidamente registados no SCAP (Sistema de Certificação de Atributos Profissionais).

[Decreto-Lei n.º 77/2026, de 12 de março](#): Foi anunciada a promulgação do diploma do Governo que altera o Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, que estabelece o regime da titularização de créditos e regula a constituição e a atividade dos fundos de titularização de créditos, das respetivas sociedades gestoras e das sociedades de titularização de



créditos. Um dos objetivos do novo regime é facilitar o acesso das pequenas e médias empresas a novas fontes de financiamento, tendo o Governo explicado, aquando da aprovação da medida, que a alteração irá permitir que “os veículos de titularização possam subscrever e adquirir obrigações, incluindo diretamente em mercado primário”.

### **EUROPEU E CONCORRÊNCIA**

[Comunicado 03/2026 AdC, de 13 de fevereiro de 2026](#), que identifica barreiras à mobilidade de consumidores na banca de retalho e emite recomendações após recolha de informação (call for information), no quadro de promoção da concorrência e funcionamento eficiente de mercados.

[Comunicado 07/2026 da AdC, de 12 de março de 2026](#), que sanciona a Associação Portuguesa das Empresas do Setor Privado de Emprego e de Recursos Humanos por adoção de cláusula “no-poach” no mercado laboral, aplicando uma coima de €4.519.000,00 e qualificando o comportamento como decisão de associação que restringe a autonomia concorrencial das associadas e afeta trabalhadores.

### **TECNOLOGIA E CIBERSEGURANÇA**

[Comunicado do Conselho da EU –“Council agrees position to streamline rules on Artificial Intelligence”](#), esta proposta faz parte do pacote legislativo “Omnibus VII” e inclui propostas para dois regulamentos que visam simplificar o quadro legislativo digital da EU e implementação de regras harmonizadas sobre a IA.

[Resolução de 10 de Março de 2026 sobre copyright e inteligência artificial generativa, do Parlamento Europeu](#). Estas Orientações têm por objetivo fornecer conselhos práticos



para as instituições, os órgãos, os escritórios e as agências da UE sobre o tratamento de dados pessoais ao utilizar sistemas de IA generativa e facilitar o cumprimento das obrigações de proteção de dados.

[A OCDE publica um guia prático de due diligence para uma IA responsável](#), com o objetivo de implementar os padrões da OCDE relativos a uma conduta de negócios responsáveis e princípios de IA no desenvolvimento de inteligência artificial.

[A Comissão publica um Segundo draft do Código de Prática](#) no Marketing e Labelling de conteúdo gerado por IA.

[Comissão reforça a resiliência e as capacidades da UE em matéria de cibersegurança](#) A Comissão Europeia apresentou, em janeiro de 2026, um novo pacote de cibersegurança destinado a reforçar a resiliência da União Europeia face ao aumento de ciberataques e ameaças híbridas. Este pacote inclui medidas orientadas para o reforço da segurança das cadeias de abastecimento TIC, com especial enfoque nos riscos associados a fornecedores de países terceiros, bem como iniciativas destinadas a assegurar que produtos e serviços tecnológicos são seguros desde a sua conceção. Paralelamente, prevê-se o reforço do papel da ENISA, que passa a dispor de maiores competências no apoio aos Estados-Membros na prevenção, gestão e resposta a incidentes, incluindo ataques de ransomware. O pacote inclui ainda medidas destinadas a facilitar o cumprimento da Diretiva NIS2, reduzindo encargos administrativos e clarificando obrigações para as entidades abrangidas.



## PROTEÇÃO DE DADOS

Protocolos institucionais e cooperação reforçados: as autoridades nacionais em matéria de proteção de dados e de cibersegurança, respetivamente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) assinaram, a 15 de janeiro de 2026, um protocolo de cooperação que tem como principais objetivos reforçar a colaboração institucional e partilhar conhecimento sobre as respetivas áreas, aprofundando as capacidades de cibersegurança e da proteção de dados pessoais.

Recomendações e orientações do Comité Europeu de Proteção de Dados (CEPD): no dia 15 de janeiro de 2026, o Comité Europeu de Proteção de Dados (CEPD) publicou orientações sobre a aplicação da Diretiva de Proteção de Dados (Diretiva (UE) 2016/680), no âmbito da justiça e da aplicação da lei. O documento enfatiza a importância da cooperação entre as autoridades de proteção de dados e outras entidades.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Tabela de Taxas de Propriedade Industrial publicada no Diário da República, 2ª série, de 20 de março de 2026, que atualiza os valores aplicáveis às taxas para os diversos atos de Propriedade Industrial, produz efeitos a partir de 1 de julho.

A Comissão publica estudo sobre a aplicação da Diretiva 2004/48/CE relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, cujo principal objetivo é avaliar a implementação de várias disposições da Diretiva nos diferentes Estados Membros da EU, centrando-se em cinco áreas prioritárias: o princípio da proporcionalidade em casos de medidas de injunção em matéria de patentes; o papel e impacto das Patent Assertion Entities (PAEs), também conhecidas por “patent trolls” na UE, a utilização de medidas de bloqueio para prevenir ou impedir a continuação de infrações de direitos de propriedade intelectual online, a interação entre o



direito à informação e as regras de proteção de dados, e os custos associados à destruição de bens que infringem direitos de propriedade intelectual.

### **MOBILIDADE INTERNACIONAL**

[Comunicação da Comissão Europeia de 29 de janeiro](#): Comissão Europeia apresenta Estratégia de Gestão do Asilo e da Migração e Estratégia em matéria de vistos.

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE:



TELLES  
— ADVOGADOS —